



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 006/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A Sua Senhoria o Sr
VILSON ALTMANN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 003/2018, de 29 de janeiro de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 422.364,80.**


O crédito suplementar buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com obras e instalações para reestruturação da Praça Municipal. Serão executadas melhorias e revitalização com a construção de arquibancadas, escadas, rampas de acesso, calçadas e pisos e segunda etapa da praça.

Este crédito especial refere-se em parte a utilização de restante do recurso financeiro, pois a empresa contratada abandonou a obra, e após autorização do GIGOV/CEF será realizado novo processo licitatório para término das obras no valor de R\$ 151.888,61 relativo a emenda parlamentar do Deputado Geovani Cherini, contrato de repasse 1037.666-10/2017.

Acompanha o crédito especial o valor de R\$ 270.476,19 relativo a segunda etapa da praça relativo a emenda do Deputado Márcio Biolchi, contrato de repasse 1058.585-55.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 29, 01, 2019
HORA: 15:30 Nº. 007/2019
M.
ASSINATURA